



**CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
GABINETE DO VEREADOR MARCELO GUERRA ZONTA**

PROJETO DE LEI CMC N° _____/2021

EMENTA: Dispõe sobre a proibição do uso, fabricação, comercialização e transporte da linha chilena, cerol ou qualquer produto semelhante que possa ser aplicado em fios ou linhas utilizados para manusear os brinquedos conhecidos como “pipas ou papagaios” e congêneres, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Cariacica, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições regimentais;

APROVA.

Art. 1º - Fica proibida, no âmbito municipal de Cariacica, a utilização, fabricação, comercialização e transporte da linha chilena, cerol ou qualquer produto semelhante que possa ser aplicado em fios ou linhas utilizados para manusear os brinquedos conhecidos como “pipas ou papagaios” e congêneres.

Parágrafo único – Para fins desta lei, entende-se como cerol a mistura de pó de vidro ou material análogo (moído ou triturado) com a adição de cola de madeira ou outra substância glutinosa, passada na linha de “pipas ou papagaios” para torná-la mais cortantes.

Art. 2º - Serão considerados infratores:

I – os estabelecimentos comerciais que vendam o cerol definido no parágrafo único do artigo 1º, ou linhas cortantes confeccionadas com cerol ou outro produto semelhante;

II – cidadãos maiores de 18 (dezoito) anos que utilizem linha chilena, cerol ou produto semelhante na confecção de “pipas ou papagaios” e congêneres.

III – os responsáveis por crianças e adolescentes, flagrados utilizando linha chilena, cerol ou semelhantes;





**CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
GABINETE DO VEREADOR MARCELO GUERRA ZONTA**

Art. 3º - Os infratores da presente lei sujeitar-se-ão a apreensão do brinquedo, linhas e outros materiais, como também a aplicação de multa a ser arbitrada pelo órgão municipal competente, sem prejuízo das sanções previstas na legislação penal e consumerista.

Art. 4º - Para o cumprimento desta Lei, as denúncias poderão ser realizadas através dos canais de denúncia já existentes determinado pelo Executivo Municipal.

Art. 5º - Ainda, para a atividade de soltar pipas, fica autorizada a criação de pipódromos no município de Cariacica, que poderá ser realizado em parceria com outros órgãos e empresas privadas.

Art. 6º - O pipódromo tem como objetivo:

§ 1º - Dispor ao público amante de pipas, um local apropriado para soltá-las.

§ 2º - O Executivo Municipal determinará ao órgão competente uma área aberta e segura, para realizar a prática de soltar pipas.

Art. 7º - O Poder Executivo poderá regulamentar esta Lei, indicando os aspectos necessários à sua aplicação.

Art. 8º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Plenário Vicente Santório Fantini, 30 de junho de 2021.

MARCELO GUERRA ZONTA

Vereador





**CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
GABINETE DO VEREADOR MARCELO GUERRA ZONTA**

JUSTIFICATIVA

Empinar pipas ou papagaios de papel é brincadeira popular entre as crianças de todas as culturas. O brinquedo em si é saudável, mas toma um aspecto extremamente nocivo quando a linha da pipa está envolta em cerol (cola com pó de vidro) ou é a chamada linha chilena (envolta com limalha de ferro). Nestes casos, seu potencial lesivo tem acarretado significativos danos pessoais e patrimoniais.

Várias pessoas já morreram ou ficaram feridas após ter o pescoço cortado por linhas com cerol.

Insta frisar que, quem estiver usando cerol nas pipas pode responder criminalmente. “O Código Penal prevê prisão de 3 meses a 1 ano para quem expõe a integridade física das pessoas. E soltar pipa com cerol expõe a integridade física. Quem estiver soltando pipa com a mistura pode ser conduzido para a delegacia, e os pais também serão responsabilizados”.

O cerol é uma mistura feita com cola e vidro moído e consegue cortar blocos de isopor e até mesmo garrafas plásticas.

Já a linha chilena é comprada pronta, tanto em lojas de aviamentos quanto em redes sociais. Ela é feita com pó de alumínio e tem o poder de corte quatro vezes maior que o cerol.

A linha representa um risco principalmente para motociclistas. Com a velocidade, o condutor não enxerga o material e tem o pescoço cortado de maneira profunda. Para tentar evitar os acidentes, muitos estão instalando antenas metálicas nos veículos para fazer a proteção.

Cada vez mais aumentam os acidentes de motociclistas com linhas de pipa com cerol. Para piorar tem agora a temida linha chilena que, embora proibida, pode ser encontrada com facilidade.

Estas linhas podem levar o motociclista a ter lesões graves, ou mesmo à morte quando atingem o pescoço.

Não pretende este projeto proibir a prática salutar de soltar/ empinar pipas, mas de proibir e punir a todos aqueles que, de forma negligente e, até mesmo, irresponsável, se





**CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
GABINETE DO VEREADOR MARCELO GUERRA ZONTA**

utilizam dessa mistura que, atuando como uma verdadeira arma branca é capaz de causar graves ferimentos e até mesmo a morte.

Sabe-se que soltar pipas sempre foi uma atividade que reúne pais e filhos. Porém existem pessoas que fazem o uso do cerol e outras linhas proibidas em ambientes inadequados, o que acarreta graves acidentes.

Para evitar esses transtornos e acidentes, o projeto prevê a criação de pipódromos no sentido de incentivar a prática de forma segura e compatível com a atividade.

Diante do exposto, em defesa da vida humana e de respeito ao próximo, coloco a matéria em apreciação dos ilustres Pares que compõem este Legislativo no sentido de que façam as devidas Emendas e correções, e após Parecer da Comissão de Justiça, seja encaminhada ao Plenário para devida aprovação.

Plenário Vicente Santório Fantini, 30 de Junho de 2021.

MARCELO GUERRA ZONTA

Vereador

